**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UFAM**

 (de acordo com a Lei nº. 11.788/08)

 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, sem vínculo empregatício, como ato educativo supervisionado adstrito do Curso, a ser desenvolvido em ambiente de trabalho **da INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, e que visa à preparação para a vida cidadã e para o trabalho do aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em um dos cursos da Universidade Federal do Amazonas, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 1, de 26.09.2008, e que em si celebram as partes a seguir nomeadas:

|  |
| --- |
| UNIDADE ACADÊMICA/ADMINISTRATIVA |
| Unidade Acadêmica/Administrativa: |
| Setor: |
| Fone: | E-mail: |
| Endereço: |
| Bairro: | Cep: | Cidade/UF: |
| Responsável pelo Setor: | Cargo/Função: |

|  |
| --- |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO |
| Nome: Universidade Federal do Amazonas |
| Mantenedor: Fundação Universidade do Amazonas | CNPJ: 04.378.626/0001-97 |
| Endereço: Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 |
| Bairro: Coroado | CEP: 69077-000 | Cidade/UF: Manaus-Amazonas |
| Representante: Lisângela Coutinho Gomes | Cargo/Função: Diretora do DPA |

|  |
| --- |
| ESTAGIÁRIO |
| Nome: | Matrícula: |
| Curso: | Turno: |
| CPF: | Fone: | E-mail: |
| Endereço: |
| Bairro:  | CEP:  | Cidade/UF: |

Mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULAS PRIMEIRA**- Fica compromissado entre as partes que:

1. O horário de estágio será definido pela Coordenação de Estágio;
2. O Setor da Instituição aceita como estagiário, o ESTUDANTE regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
3. O ESTÁGIO de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE complementação profissional em ambiente de trabalho cujas atividades devem ser compatíveis com a linha de formação do MESMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- As atividades do Estágio Obrigatório serão desenvolvidas dentro do Período Letivo de 20\_\_\_\_/\_\_\_\_, estabelecido no Calendário Acadêmico Oficial da Ufam, com \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) horas semanais, com previsão total de \_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) horas efetivas de atividades, não conflitantes com o horário de aulas do ESTUDANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O Setor de Estágio da Instituição de Ensino providenciará, durante o período de realização de estágio constante no presente Termo, um seguro de acidente pessoal e individual ao estagiário, nos termos do Inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 11.7878/08.

**CLÁUSULA QUARTA**- São obrigações da UNIDADE ACADËMICA/ADMINISTRATIVA:

1. Ajustar as condições de realização do estágio;
2. Celebrar o Termo de Compromisso e zelar pelo seu cumprimento;
3. Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem a supervisão, a coordenação e a avaliação do estágio;
4. Proporcionar ao ESTUDANTE atividade de aprendizagem social, profissional e cultural em concordância com sua área de atuação;
5. Providenciar, junto com o presente Termo, a inserção do nome do ESTUDANTE no plano de seguro de vida, conforme procedimentos adotados pelo Setor da Instituição de Ensino responsável por Estágio.

**CLÁUSULA QUINTA**- Durante à realização do estágio, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Indicar na Programação de Estágio o professor supervisor da área a ser desenvolvida no estágio, como o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) ESTUDANTE;
2. Avaliar as instalações do Setor da Unidade Acadêmica/Administrativa do estágio quanto a sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
3. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso;
4. Proporcionar ao Setor da Instituição, sempre que necessário, subsídio que possibilitem o acompanhamento e a supervisão do estágio;
5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
6. Apresentar os seguintes documentos: Relação de Estagiários e Preceptores, Plano de Estágio e Programação de Estágio;
7. Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação a proposta pedagógica do Curso.
8. Fazer lançamento prévio à vigência do estágio, do nome do ESTUDANTE no sistema de seguro de vida da Empresa Seguradora contratada pela Instituição de Ensino.

**CLÁUSULAS SEXTA**- São obrigações do ESTAGIÁRIO:

1. Cumprir com empenho a programação de estágio;
2. Conhecer e cumprir as normas do Setor da Instituição, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas;
3. Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela Instituição de Ensino e pelo Setor da Instituição;
4. Ressarcir danos causados no uso indevido dos bens patrimoniais existentes no local de trabalho, respeitados direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULAS SÉTIMA:** O presente termo de compromisso de estágio será cancelado:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. Por livre e unilateral deliberação da Unidade Acadêmica/Administrativa ou do(a) estagiário(a);
3. Por conclusão do Curso, abandono, ou trancamento de matrícula;
4. Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionais no presente Termo de Compromisso de Estágio.

 E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 04 (quatro) vias de igual teor e forma pra efeito legal, sendo uma via para cada uma das partes.

Manaus, \_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Setor da Unidade Acadêmica/Administrativa Instituição de Ensino**

*(assinatura/carimbo) (assinatura/carimbo)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Coordenador de Curso ou de Estágio Estagiário (a)**

*(assinatura/carimbo)*